



## COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

<b>PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA</b>	Item 2.2 da súmula da reunião ordinária nº 166 da CED/MG.
<b>INTERESSADO</b>	Presidente do CAU/MG e Secretária do Plenário do CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIRO RELATOR

### DELIBERAÇÃO Nº 41/2019 – CED – CAU/MG –

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 19 de novembro de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando que a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando o item 04 do Relatório de viagem do Assessor da CED/MG sobre o conteúdo do 8º Treinamento Técnico da Comissão de Ética e Disciplina CED - CAU/BR;

- Considerando o parágrafo 6º do artigo 50 da Resolução CAU/BR nº 143, de 13 de junho de 2017, que institui a possibilidade das partes e seus procuradores de acompanhar a sessão de julgamento do processo ético-disciplinar, com direito a voz por até 10 (dez) minutos, incluído, nesse prazo, a manifestação tanto da parte quanto do seu procurador.

#### DELIBEROU:

01. Solicitar ao Presidente do CAU/MG e à Secretária do Plenário que informe, através de ofício, as partes de processos ético-disciplinares quando houver julgamento destes em Plenário, para que estas possam comparecer e se manifestarem, se assim desejarem.

Belo Horizonte/MG – 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Marília Palhares Machado	X			
Cecilia Maria Rabelo Geraldo	X			
Cláudio de Melo Rocha	X			